



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ATA DA REUNIÃO Nº 106

1 Aos dez (10) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte um (2021),
2 reuniram-se, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de
3 Chapadão do Sul – MS (IPMCS), localizada na Avenida Seis (06), número um mil, duzentos
4 e treze (1213), na cidade de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, os membros
5 do Comitê de Investimentos, instituído pelo Decreto Municipal nº 2.153, de 19 de outubro
6 de 2012, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.467, de 30 de março de 2021, para
7 realização de reunião para deliberação de sugestão de investimento a ser efetuada ao
8 Conselho Curador. A presente reunião contou a presença dos seguintes membros do
9 comitê de investimento: Maristela Fraga Domingues, Jairo de Freitas Cardoso, Rosana
10 Carvalho Masson, Agnes Marli Maier Scheer Miler e Cláudio Sebastião Ferreira. Após os
11 cumprimentos de praxe o Diretor Financeiro e membro do Comitê de Investimentos do
12 IPMCS Senhor Jairo apresentou o relatório de rentabilidade dos investimentos, onde
13 verificou-se que o IPMCS concluiu o mês de agosto do corrente ano com um saldo de
14 cento e trinta e três milhões, setecentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e
15 cinco reais e setenta e cinco centavos (R\$ 133.778.945,75); que a rentabilidade acumulada
16 obtida no período de primeiro (1º) de janeiro a trinta (31) de agosto deste ano foi de um
17 milhão, cento e quinze mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos
18 negativos (R\$ -1.115.717,44) e que a rentabilidade obtida no mês de agosto foi de um
19 milhão, setecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e seis
20 centavos negativos (R\$ -1.735.637,76). Verificou-se, ainda, que a rentabilidade acumulada
21 neste ano, até a data de trinta e um (31) de agosto (08) foi de um vírgula vinte e nove por
22 cento negativo (-1,29%) e que a meta atuarial prevista para o mesmo período foi de nove
23 vírgula oitenta e nove por cento (9,89%). Após análise dos relatórios, comparativos de
24 fundos e prospectos e discussões acerca do mercado financeiro foi decidido, por
25 unanimidade, sugerir ao Conselho Curador que os recursos repassados sejam aplicados no
26 Fundo BB Previdência Fluxo Conta Corrente (CNPJ nº 13.077.415/0001-05), para custear
27 as despesas de manutenção e folha de pagamento do IPMCS do mês de setembro a
28 dezembro deste exercício de 2021. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente
29 reunião e eu Agnes Marli Maier Scheer Miler lavrei a presente ata que, após lida e
30 aprovada, será devidamente assinada pelos presentes. *Jairo de Freitas Cardoso,*

*Rosana Carvalho Masson ; Agnes Marli
Maier Scheer Miler, Maristela Fraga
Domingues, Cláudio Sebastião Ferreira*